



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO


- L E I Nº49/91, D E 07 D E M A I O D E 1991-

DÁ À RUA CONHECIDA COM PRAÇA JOÃO XXIII,
A DENOMINAÇÃO DE RUA MAESTRO CARLOS GO-
MES PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
L E I:

- ARTº 1º** - Passa a denominar Rua Maestro Carlos Gomes Pereira, a
Rua conhecida como Praça João XXIII, o trecho compre-
dido entre a Praça Cônego Crescêncio Lanciott e o Forum.
- ARTº 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTº 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MAIO DE 1991.


GERALDO PIRES GUIMARÃES
=PREFEITO MUNICIPAL=